



FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES
CNPJ 28 964 252/0001-50

FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS

Av. Alberto Torres, 217 • Centro
Campos dos Goytacazes RJ. • CEP 28 035-581

Telefone/Fax (22) 2101 2929

E-mail: fmc@fmc.br

Site: www.fmc.br

Reconhecimento pelo Decreto Federal nº 71.814 de 07/02/1973

Recredenciamento pela Portaria nº 707 de 29/05/2012

PORTARIA Nº 037/2018/DIR, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Aprova o Regulamento do Estágio Curricular Obrigatório/Internato do Curso de Graduação em Medicina

O Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior, Diretor da Faculdade de Medicina de Campos, em consonância com as atribuições conferidas pelo Regimento da IES e nos termos do Decreto Federal nº 71.814 de 07/02/73 – Recredenciamento pela Portaria nº. 707 de 29/05/2012.

CONSIDERANDO o que preceitua o Regimento Geral da Faculdade de Medicina de Campos (FMC);

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o Estágio Curricular Obrigatório/Internato à organização curricular do Curso de Graduação em Medicina da FMC;

CONSIDERANDO que o Estágio Curricular Obrigatório/Internato, como parte integrante do Curso de Graduação em Medicina, necessita de normas claras para a sua organização e operacionalização;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o Regulamento do Estágio Curricular Obrigatório/Internato do Curso de Graduação em Medicina da FMC, conforme anexo a presente Portaria.

Art. 2º O Regulamento do Estágio Curricular Obrigatório/Internato do Curso de Graduação em Medicina da FMC, define as normas a serem seguidas obrigatoriamente a partir do ano de 2019.

Art. 3º Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação, considerando-se revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 28 de dezembro de 2018.

Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior
Diretor Geral da FMC

Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior
Diretor Geral da FMC